

ADITIVO 03 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2019

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA,
CONTEUDISTA, COACHING, MENTORIA E/OU INSTRUTORIA**

Data de Publicação: 14/07/2019

O Sebrae/SC torna público o Aditivo n.º 03 ao **Edital de Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria, Conteudista, Coaching, Mentoria e/ou Instrutoria** n.º 02/2019, publicado no dia 24/04/2019, que esclarece que há uma inconsistência no Anexo II - Declaração de Controles sobre Vedações, onde em seu último item consta:

VII. Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Direta ou Indireta e/ou pelo Sistema "S".

Ressaltamos que o texto foi corrigido apenas no arquivo publicado no site do Sebrae/SC, em seu formato editável, para preenchimento e impressão por parte das empresas participantes, procedimento este adotado para facilitar o processo de inscrição, evitando que as empresas tenham que digitar todo o conteúdo dos arquivos que exigem informações próprias e de seus profissionais indicados.

Diante do exposto, informamos que as declarações serão consideradas válidas mediante a substituição das mesmas, por parte das empresas participantes que encontram-se reprovadas, de acordo com o Anexo II publicado em seu formato editável, onde consta a seguinte redação no item em questão:

VII. Não ter sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Direta ou Indireta e/ou pelo Sistema "S".

O envio da Declaração de Controles sobre Vedações deverá ser feita para o e-mail credenciamento@sc.sebrae.com.br, sendo que as mesmas serão consideradas aprovadas no processo de credenciamento.

Florianópolis, 14 de julho de 2019.

SORAYA TONELLI
Gerente de Mercado
SEBRAE/SC